



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1828 DE 21 DE julho DE 1.997.

Declara de interesse especial os terrenos devolutos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que às margens dos Rios Garças e Araguaia ainda existem terrenos devolutos de propriedade da Municipalidade, procedentes da Matrícula nº 13.360 do RI desta Comarca.

Considerando que a vocação turística da cidade está a exigir maiores cuidados na utilização e alienação de terrenos que possam vir a serem destinados a equipamentos turísticos,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de interesse público especial para efeitos turísticos, os terrenos devolutos de propriedade da Municipalidade, adquiridos por força da Matrícula nº 13.360 do RI desta Comarca e localizados às margens dos Rios Garças e Araguaia numa distância de até 200 metros da borda dos referidos mananciais.

Art. 2º - A utilização por terceiros e a alienação dos terrenos a que menciona o artigo anterior, só poderão ser realizadas após o parecer prévio da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal.